

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Apiacá - ES

**Região de Saúde:** Sul

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 23/02/2022 13:44:07

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Organizar a rede de atenção à saúde e vigilância em saúde, buscando a melhoria da qualidade de vida da população através de uma assistência baseada nos determinantes e condicionantes de saúde.**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços de saúde da Atenção Primária integrada à RAS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	1.1- Ampliar para 95% a cobertura de população cadastrada e acompanhada pela atenção primária de saúde;	Proporção da população cadastrada no E-SUS 95 %	90,00	2021	Percentual	91,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Analisar os cadastros do E-SUS com duplicidade e com erros de informações para fazer atualização;								
Ação Nº 2 - Identificar pessoas sem o cadastro, para inseri-las no sistema;								
1.1.2	1.2- Implantar o E-SUS-AB em 100% das Unidades Básicas de Saúde	Proporção de Unidades Básicas de Saúde com E-SUS-AB implantado 100 %	0,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instalar o programa E-SUS-AB na Unidade de Saúde US3- posto de saúde central até o mês de março/2022 para 100% do atendimento;								
Ação Nº 2 - Capacitar /treinar os funcionários para operacionalizar o sistema;								
1.1.3	1.3- Reduzir para 0, os casos de sífilis congênita no município;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1	2021	Número	1	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar o teste rápido para sífilis, hepatite, Aids em todas as coletas de preventivo, consultas ginecológicas e de pré-natal, com registro adequado;								
Ação Nº 2 - Adequação da oferta de consultas à demanda, para adolescentes;								
Ação Nº 3 - Palestras educativas para adolescentes e jovens, pela equipe do NASF e PSF a cada três meses, promovendo a prevenção de DSTs;								

1.1.4	1.4- Implementar em 100% das unidades a atenção materno infantil com prioridade na garantia do pré-natal qualificado;	: Proporção de Unidades Básicas de Saúde com pré-natal qualificado implantado	0,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para identificação das gestantes, por Bairros, fazer o agendamento das consultas de pré-natal e acompanhar as gestantes em todas as UBS;								
Ação Nº 2 - Realizar mensalmente grupos de orientações para as gestantes proporcionando um pré-natal qualificado, com a parceria de diferentes profissionais da rede para o desenvolvimento das atividades;								
1.1.5	1.5- Promover articulação das equipes de atenção primária com a rede secundária e terciária de saúde;	: Proporção de Unidades Básicas de Saúde com o Sistema de Regulação implantado	50,00	2021	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar os médicos das UBS no MVSOU								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais das UBS para operacionalizar o MVSOU								
1.1.6	1.6- Intensificar ações de promoção e prevenção ao CA de mama e cólon de útero,	número de ações realizadas nas unidades de saúde	0	2021	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Identificar mulheres de 25 a 64 anos para agendar o exame citopatológico nas UBS;								
Ação Nº 2 - Identificar as mulheres de 50 a 69 anos para agendar o exame mamografia nas UBS;								
Ação Nº 3 - Solicitar na coordenação regional o aumento da cota de exame citopatológico e de mamografia;								
Ação Nº 4 - Estimar a necessidade de compra de exames citopatológico e de mamografia, para complementar o quantitativo de exames realizados com a cota ofertada pela SESA;								
1.1.7	1.7- Realizar palestras e oficinas para os diversos grupos de usuários considerados prioritários para melhoria de qualidade de vida	número de palestras realizadas nas unidades de saúde	0	2021	Número	2	1	Número
Ação Nº 1 - Definir as áreas prioritárias;								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas através de palestras com entregas de folders, envolvendo as equipes de saúde mental, atenção básica e NASF;								
Ação Nº 3 - Definir agenda mensal para abordar os temas de maior relevância como: Janeiro Branco - Saúde Mental; Abril Azul - Conscientização sobre o autismo; Abril Verde - Segurança e saúde no trabalho (Voltado aos trabalhadores da saúde);								
1.1.8	1.8- Implementar o Plano Municipal de Enfrentamento às DCNT( Doenças Crônicas Não Transmissíveis)	: Plano de Enfrentamento criado e ações realizadas	0,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer o Plano Municipal de Enfrentamento às DCNT;								
<b>OBJETIVO Nº 1.2</b> - Promover a ampliação e qualificação do acesso dos usuários aos serviços de atenção especializada com foco na universalidade, integralidade e equidade;								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Realizar a programação assistencial a partir da linha de cuidado com foco na integralidade e equidade das redes de atenção à saúde;	Programação assistencial realizada e atualizada trimestralmente	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fazer o estudo da necessidade quantitativa de procedimentos especializados a partir das linhas de cuidado, conforme parâmetros do ministério da saúde, para a tender a população municipal;								
Ação Nº 2 - Analisar a oferta do quantitativo de procedimentos especializados conforme a PPI e demanda cadastrada no MVSO;								
Ação Nº 3 - Identificar vazios assistenciais e necessidade de atualizar a PPI;								
1.2.2	Ampliar para 50% a cobertura de exames de prevenção ao câncer de Mama e Cólio de Útero através do fortalecimento dos ambulatorios da rede de saúde	proporção de exames realizados em mulheres das faixas etárias prioritárias pelo Ministério da Saúde	30,00	2021	Percentual	35,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar na coordenação regional o aumento da cota de exames citopatológicos e de mamografia;								
Ação Nº 2 - Fazer a compra de exames citopatológicos e de mamografia, para complementar o quantitativo de exames realizados com a cota ofertada pela SESA;								
1.2.3	Promover junto as equipes de saúde da família, ações com foco na ampliação da cobertura de vacinação	Número de ações de conscientização sobre vacinação	0	2021	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Programar campanha municipal para dose de reforço contra a Febre Amarela em crianças menores de 5 anos;								
Ação Nº 2 - Atualizar a vacina Tríplice viral de todos os profissionais de saúde que trabalham no município;								
Ação Nº 3 - Atualizar a vacinação de HPV + Meningo ACWY para adolescentes de 11 à 12 anos								
1.2.4	Pactuar, analisar e repactuar as referencias municipais conforme avaliação da necessidade dos usuários a partir da atenção primária	Participar de 100% das reuniões do colegiado de intergestpres regionais	-	2021	Percentual	100	100	Número
Ação Nº 1 - Fazer a análise da PPI e enviar proposta de remanejamento para a CIR-SUL, conforme necessidade;								
Ação Nº 2 - Participar das reuniões da CIR-SUL, Comissão Intergestora Regional;								
1.2.5	Ampliar acesso aos procedimentos de nível médio ambulatorial e hospitalar por meio da rede complementar	proporção de demandas atendidas de exames e outros procedimentos especializados através da rede própria ou complementar	50,00	2021	Percentual	60,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Analisar a demanda de consultas e exames especializados e quais as referências e ofertas para esses procedimentos;								
Ação Nº 2 - Programar o atendimento de consultas e exames especializados através do consórcio CIM Polo Sul e rede municipal de saúde.								
Ação Nº 3 - Identificar consultas e exames especializados sem referência e propor compras e contratações para a gestão								
<b>OBJETIVO Nº 1.3</b> - Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	- Implantar na vigilância em saúde, o monitoramento territorial das doenças e agravos para fins de qualificar as ações e serviços de saúde;	Monitoramento territorial implantado e relatório quadrimestral realizado	0	2021	Número	2	3	Número
Ação Nº 1 - Fazer o Perfil Epidemiológico do município de acordo com os dados colhidos nos sistemas de informação como TABnet, SIM, SINASC, E-SUS e outros;								
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa de notificações de pacientes em tratamento nas unidades básicas de saúde, para monitorar as doenças de notificação compulsória semestralmente								
1.3.2	Implementar a busca ativa de 100% dos casos de abandono de tratamento dos casos de tuberculose e hanseníase;	Proporção de casos de abandono com busca ativa realizada	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Informar mensalmente para coordenadores de equipes do PSF quais são os pacientes em tratamento, pegando a medicação, e quais abandonaram o tratamento para que façam o resgate do paciente em até 30 dias.								
1.3.3	Alcançar 90 % das metas do SISPACTO relacionadas a vacinação através de campanhas de conscientização da população	Programação assistencial realizada e atualizada quadrimestralmente	70,00	2020	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer o monitoramento das metas do Pacto de Saúde quadrimestralmente;								
<b>OBJETIVO Nº 1.4</b> - Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população aos medicamentos e insumos estratégicos, com eficiência e eficácia, conscientizando sobre o uso racional								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Implementar em 100 % das unidades de saúde a qualificação da política de medicamentos municipal;	Proporção das unidades de saúde com a qualificação da política de medicamento implantada	0,00	2021	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer visita no mínimo anual aos médicos das Unidades de Saúde do Município, ou mesmo quando solicitado, para coleta de sugestões de inclusão ou exclusão de medicamentos da REMUME, levando em conta a necessidade da população de usuários do SUS;								
1.4.2	Manter em 100% das unidades de saúde informação aos profissionais de saúde para fins de conscientização da utilização dos medicamentos da REMUME;	Unidades de saúde com informação atualizada	0,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer visita anual aos médicos das Unidades de Saúde do Município, para dialogo sobre a RENANE, REMEME e REMUME, bem como sobre os protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticos do Ministério da Saúde (PCDT do MS);								
Ação Nº 2 - Enviar por e-mail para as Unidades de Saúde do Município, visando os profissionais médicos principalmente, os eletrônicos de acesso à RENAME, REMEME e aos PCDT do MS;								
Ação Nº 3 - Entregar pessoalmente ou por e-mail, no mínimo anualmente, cessão atualizada da REMUMU;								
1.4.3	Fazer atualização anual da REMUNE, quando necessária, a fim de garantir maior acesso aos medicamentos no atendimento aos usuários;	atualização anual da Remune realizada e publicada na página da SMS	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde, através de ofício as atualizações necessárias à REMUME, tanto inclusões como exclusões de medicamentos, com a finalidade de oficialmente serem registradas em Ata e Portaria;								
<b>OBJETIVO Nº 1.5</b> - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde com foco no monitoramento da situação de saúde local, articulando com a rede de atenção ações , a fim de reduzir ou controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Implementar a utilização adequada de 100% dos sistemas informatizados relacionados a Vigilância em Saúde	: Proporção de Sistemas da Vigilância em saúde alimentados mensalmente	50,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar a coordenação da regional capacitação para os técnicos da vigilância epidemiológica e atenção básica quando necessário para os sistemas GAL,SIVEPDDA, SIM e SINASC, nº 1º quadrimestre								
Ação Nº 2 - Alimentar os sistemas implantado na vigilância epidemiológica conforme a demanda e necessidade;								
Ação Nº 3 - Seguir o cronograma de informação para os sistemas Gal, SIVEPDDA, SIM, SINASC, E-SUS-Vigilância, fazendo as alimentações no tempo adequado;								
1.5.2	- Implantar a gestão integral de Vigilância em Saúde;	Implantar a Coordenação de Vigilância em Saúde	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organizar a sala das Vigilâncias em Saúde com a infraestrutura adequada;								
Ação Nº 2 - Integrar as equipes de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Sanitária, e desenvolver ações conjuntas;								
1.5.3	Promover capacitação anual para utilização de todos os sistemas de competência da vigilância em Saúde Municipal	Capacitação realizada para as Vigilância Ambiental, Sanitária e Epidemiológica	0	2021	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Solicitar a coordenação da regional capacitação para os técnicos da vigilância epidemiológica e atenção básica quando necessário para os sistemas GAL,SIVEPDDA, SIM e SINASC, NO 1º quadrimestre;								
1.5.4	- Implantar o Programa de Saúde do Trabalhador integrado à Vigilância Sanitária Municipal	Programa de Saúde do Trabalhador Implantado	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitar apoio do CEREST para implantar o programa no município no 1º trimestre;								
Ação Nº 2 - Realizar orientação sobre segurança do trabalhador nos setores da Secretaria de Obras e Saúde no 1º semestre, com apoio da INOVAR;								
1.5.5	Desenvolver parceiras com as forças de segurança a fim de promover a conscientização e redução de acidentes de trânsito	Efetivação de Termo de Parceria com as Forças de Segurança do Território	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a campanha Maio Amarelo, para a conscientização para um trânsito mais seguro, com instalação de baner nos dois contornos de entrada e saída da cidade;								
Ação Nº 2 - Fazer divulgação nas mídias sociais da Campanha Maio Amarelo;								
1.5.6	Implementar ações a fim de fortalecer o monitoramento da qualidade da água e do solo através dos programas da vigilância	Programação assistencial realizada e atualizada trimestralmente	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar com a coordenação do VIGIÁgua visitas anual nos postos de abastecimentos de água dos distritos e cidades;								
Ação Nº 2 - Fazer a manutenção do aparelho de colorímetro e compra dos insumos necessários para análise do cloro da água;								
Ação Nº 3 - Fazer o envio das amostras da água para análise conforme pactuado;								
<b>OBJETIVO Nº 1.6</b> - Promover a organização das redes de atenção à saúde no âmbito municipal e articular nos níveis regional e estadual para garantia da atenção integral								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Implantar o Programa de Saúde Mental, integrado a rede de atenção primária;	Programação de Saúde Implantado	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Utilizar os profissionais do NASF para promover ações pontuais de psicoeducação;								
Ação Nº 2 - Fazer um projeto para implantação de um ambulatório de saúde mental no município;								
1.6.2	- Implantar uma equipe multiprofissional de atenção especializada em saúde mental;	Uma equipe multidisciplinar de atenção especializada em saúde mental implantada e habilitada	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Fazer projeto de apreciação para apresentar a Secretaria Estadual de Saúde a fim de aprovação para recebimento de recurso Federal;								
1.6.3	Adequar 100% das portas de entrada da rede de urgência e emergência do sistema municipal de saúde integrada ao SAMU;	Pronto Atendimento do Hospital José Monteiro integrado a regulação médica do SAMU	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar para a coordenação do SAMU uma capacitação para melhoria da integração da rede de saúde municipal com o serviço do SAMU;								
1.6.4	- Implantar o cadastramento dos pacientes portadores de Deficiências a partir da atenção primária de saúde;	Cadastro de pacientes portadores de deficiência implantado e alimentado	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Atualizar o E-SUS com as informações de pacientes com necessidades especiais físicas e mentais;								
1.6.5	Levantar as demandas de acesso a serviços de saúde dos usuários portadores de deficiências;	Cadastro efetuado por 100 % das Equipes de Saúde da Família	0,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar a demanda desses usuários e garantir o acesso ao atendimento da atenção básica, através de visitas domiciliares e transporte para o atendimento nas unidades de saúde da rede municipal;								
1.6.6	Garantir o acesso a 90% dos pacientes para a rede de odontologia dentro dos protocolos clínicos e de humanização, sendo referenciado pela atenção primária	Demanda referenciada, 90% atendida nas Unidades de Saúde com atendimento odontológico	50,00	2021	Percentual	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar agenda de atendimento das gestantes com atualização mensal; fazer o primeiro agendamento das gestantes que fazem o Pré-Natal com o ginecologista nos PSF's.								
Ação Nº 2 - Organizar agenda para atendimento de diabéticos tipo II garantindo o atendimento semestralmente; 3-Organizar agenda para atendimento para atendimento de hipertensos de sobrepeso ou alto risco, garantindo o atendimento semestralmente.								

**DIRETRIZ Nº 2 - Desenvolver ações voltadas para a qualificação dos recursos humanos da gestão de saúde municipal, proporcionando o fortalecimento da rede e ampliando a capacidade de respostas aos diversos problemas de saúde, com ênfase na utilização da tecnologia, informação e ambiente adequado.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Promover a implantação do Programa de Educação Permanente de forma articulada com a gestão estadual**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	1.1- Elaborar diagnóstico de necessidades prioritárias das diversas áreas estratégicas da saúde para capacitação de profissionais de saúde	Diagnóstico de necessidades realizado	0	2021	Número	2	1	Número
Ação Nº 1 - - Levantamento de cada coordenação das principais necessidades de capacitação de profissionais de saúde;								
2.1.2	1.2- Definir equipe do Programa de Educação Permanente para iniciar as atividades	Composição de uma equipe realizada	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Nomear equipe que será responsável pela realização da capacitação;								
2.1.3	1.3- Providenciar programação anual para o Programa de Educação Permanente	Programação anual de educação permanente realizada	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar programa de qualificação dos diversos setores de saúde;								
2.1.4	1.4- Realizar capacitações para profissionais da atenção primária prioritariamente e semestralmente	Realização de duas oficinas para a atenção primária	0	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Definir as áreas prioritárias para realização das capacitações;								
Ação Nº 2 - Organizar o mínimo de duas capacitações anuais para toda a rede;								

**OBJETIVO Nº 2.2** - Implantar ações articuladas com as coordenações municipais a fim de diagnosticar as principais necessidades de qualificação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Realizar oficinas semestrais junto as coordenações para avaliação da execução das ações de qualificação	Realização de 2 oficinas de avaliação da realização das capacitações	0	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Organizar duas oficinas no ano de 2022 para acompanhamento junto às coordenações as ações de capacitação e seus resultados;								

**OBJETIVO Nº 2.3** - Integrar o sistema de saúde às instituições de ensino da região a fim de estabelecer parcerias para fortalecimento da Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Levantamento dos estabelecimentos de ensino regional com formação na área de saúde	levantamento realizado das instituições de ensino voltados para a área da saúde	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Buscar na região sul do ES e norte do RJ, relação de todas as instituições de ensino com formação na área de saúde para organizar base de dados;								
Ação Nº 2 - Selecionar instituições mais próximas do Município de Apiacá;								
Ação Nº 3 - Identificar responsáveis pela instituição e meios de contato;								
2.3.2	Realizar reunião com cada estabelecimento prioritariamente público ou filantrópico, a fim de avaliar possibilidade de termos de parcerias	reuniões realizadas com as instituições relacionadas	0	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Promover agenda de reuniões com responsáveis pelas instituições de ensino selecionadas;								
2.3.3	Efetivar parceria com pelo menos uma instituição de ensino para aprimorar a qualificação de profissionais	termo de parceria efetivado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Prover instrumentos de parcerias com as instituições de ensino com o apoio da Procuradoria Municipal;								
Ação Nº 2 - Efetuar parcerias conforme orientação Jurídica da Procuradoria;								

**DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer o Controle e Avaliação e a Regulação de Acesso, com base na política nacional, estadual e regional, proporcionando o acesso oportuno e qualificado aos usuários do sistema de saúde**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Implementar o Controle e Avaliação municipal a fim de proporcionar atenção qualificada aos usuários do sus, por meio dos serviços da rede própria ou terceirizada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	1.1- Efetuar atualização dos Cadastros Nacional de Estabelecimentos de Saúde da rede municipal pública	Base de dados do CNES enviada mensalmente para o Ministério da Saúde	12	2021	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Efetuar atualização da base de dados e enviar mensalmente se houver necessidade;								
3.1.2	1.2- Emitir relatórios mensais de produção dos serviços de saúde próprios e terceirizados	Realização de relatórios mensais	0	2021	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Efetuar atualização da base de dados e enviar mensalmente se houver necessidade;								
Ação Nº 2 - Efetuar análise dos relatórios emitidos;								
3.1.3	1.3- Manter a alimentação da base de dados dos sistemas de informação de faturamento ambulatorial da rede própria e terceirizada mensalmente	Base de dados enviada mensalmente para o Ministério da Saúde	12	2021	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Enviar base de dados utilizando o transmissor do DATASUS;								
3.1.4	1.4- Emitir relatórios mensais de cumprimento das metas físicas da rede própria e terceirizada	Realização de relatórios mensais com o alcance das metas físicas e de qualidade	0	2021	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Emitir relatórios caso seja solicitado pela gestão;								
Ação Nº 2 - Efetuar análise dos relatórios emitidos;								
<b>OBJETIVO Nº 3.2</b> - Implementar o setor de Regulação Municipal para que os fluxos de acesso a serviços ambulatoriais e hospitalares sejam efetivados de forma qualificada e resolutive								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	1- Atualizar trimestralmente relatório de avaliação de demanda e oferta de serviços de saúde para os usuários de saúde do SUS	Realização de relatórios trimestrais de avaliação da demanda de usuários e atendimento	0	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Fazer a relação de pedidos inseridos no MVSOU, Consórcio de Saúde e outros, e comparar com as pactuações para os procedimentos;								
Ação Nº 2 - Fazer proposta de remanejamento de PPI quando necessário;								
3.2.2	2- Elaborar fluxo de acesso para a rede municipal com as orientações de referências e processos qualificados	Criação de fluxos de referência e contrarreferência de acesso a exames e outros procedimentos	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Identificar os procedimentos e especialidade ofertados na rede municipal;								
Ação Nº 2 - Criar o fluxo de referência e contrarreferência de acesso a exames e outros procedimentos;								
3.2.3	3- Integrar a atenção primária com o sistema de regulação a fim de garantir as informações necessárias enquanto ordenadora de serviços	Sistema de Regulação implantado nas unidades básicas de saúde	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter ativos todos os médicos e profissionais cadastrados no MVSOU, para fazer o acompanhamento dos usuários inseridos no sistema;								
Ação Nº 2 - Profissionais da atenção primária devem acompanhar a situação de pacientes que não estão no MVSOU devido a falta de procedimentos;								

**DIRETRIZ Nº 4 - Proporcionar o fortalecimento da participação social no sistema municipal de saúde, mobilizando a sociedade para que os usuários do sistema possam contribuir na definição das políticas de saúde, seu monitoramento e fiscalização.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Estabelecer espaços de democracia participativa e controle social, com ampla participação dos usuários do Sistema Único de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Prover a Conferências Municipal de Saúde, conforme definição do Ministério da Saúde;	Realização da Conferência Municipal de Saúde conforme determinação legal	1	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fazer pelo Conselho Municipal de Saúde a convocação da etapa municipal da Conferencia quando solicitado pelo Conselho Nacional de Saúde;								
Ação Nº 2 - Definir a comissão organizadora com representação do Conselho Municipal de Saúde;								
4.1.2	1.2- Realizar 12 reuniões anualmente do Conselho Municipal de Saúde	Realização das reuniões ordinárias mensais do Conselho Municipal de Saúde	7	2020	Número	10	12	Número
Ação Nº 1 - Definir o calendário de reuniões e eventos do Conselho Municipal e Saúde;								
Ação Nº 2 - Agendar previamente as reuniões, convocar previamente pelo grupo de conselheiros do wat sap e individualmente e publicar as datas das reuniões na pagina da secretaria de saúde.								

4.1.3	1.3- Realizar Capacitação para 100% dos Conselheiros Municipais de Saúde	Realização anual de capacitação para o Conselho Municipal de Saúde	0	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover a capacitação para o Conselho Municipal de Saúde em parceria com o Conselho Regional e Estadual de Saúde;								
4.1.4	1.4- Providenciar reuniões anuais com as regiões sanitárias a fim de discutir os problemas de saúde locais e ações de saúde necessárias	Realização anual de reunião com as regiões sanitárias	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organizar e agendar junto com as associações e representantes das localidades as reuniões sanitárias , por área/ PSF, para identificar e discutir os problemas de saúde locais e ações de saúde necessárias, com a participação do Conselho Municipal de Saúde;								
4.1.5	1.5- Implementar a Ouvidoria Municipal através de melhorias na estrutura física e recursos humanos	Ouvidoria implantada	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de divulgação da Ouvidoria SUS em Postos de Saúde do Município e nos locais de atendimento ao cidadão, através folders informativos, apresentação dos meios de comunicação do cidadão nas redes sociais;								
Ação Nº 2 - Divulgar a Ouvidoria como canal de gestão participativa e democrática, fomentando a contribuição do cidadão-usuário para a melhoria contínua da eficiência dos serviços públicos prestados								
Ação Nº 3 - Divulgar a Ouvidoria como canal de gestão participativa e democrática nas reuniões do Conselho, conforme agenda disponibilizada pelo Conselho Municipal de Saúde;								
Ação Nº 4 - Aquisição de um computador completo para a ouvidoria até abril de 2022;								
4.1.6	1.6- Responder dentro do prazo legal, as manifestações dos usuários do SUS nos canais da Ouvidoria do SUS	Resposta de 100% das demandas de Ouvidoria nos prazos legais	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar as manifestações ao setor referente ao qual o manifestante fez sua reclamação;								
Ação Nº 2 - Responder as manifestações no prazo de 30 dias prorrogáveis por mais 30 dias justificados conforme Lei 13.460/2017, no sistema ouvidorSUS e por email;								
4.1.7	1.7- Produzir relatório anual com as manifestações dos cidadãos	Relatório anual com as manifestações	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar o relatório anual conforme preconiza o sistema ouvidorSUS, divulgando com clareza as ações e resultados, garantindo o cumprimento da Lei de Acesso à informação e disposições referentes ao Portal da Transparência;								

**DIRETRIZ Nº 5 - Aperfeiçoar a gestão do sus, visando a garantia de um sistema de saúde com os melhores resultados nos indicadores de saúde e com as ferramentas adequadas para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar a gestão municipal nas diversas áreas da saúde para melhoria dos resultados de saúde da população**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	1.1- Promover capacitação de 100% dos gestores do sistema municipal de saúde sobre humanização no SUS	Realização de capacitação para 100% dos gestores do Sistema de Saúde	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar uma capacitação para as coordenações de todos os serviços e programas de saúde para aprimorar a política de humanização no atendimento aos usuários do SUS;								
5.1.2	1.2- Definir nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde	Estrutura administrativa da Secretaria de Saúde atualizada	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar um diagnóstico sobre a atual estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;								
Ação Nº 2 - Avaliar as orientações do Ministério da Saúde e CONASEMS sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;								
Ação Nº 3 - Propor ao Prefeito Municipal, através da construção de um projeto de reestruturação da Gestão de Saúde								
5.1.3	Organizar alternativas mais eficientes de transporte administrativo;	Organização de processo de trabalho para o transporte administrativo da Secretaria de Saúde	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar um estudo sobre o histórico de transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio;								
Ação Nº 2 - Estudar alternativas com viabilidade de redução de viagens desnecessárias, otimização da frota e necessidade de alteração de fluxos ou ampliação de frota;								
5.1.4	1.4- Investir em reformas e ampliações dos serviços de saúde do SUS;	Unidades de saúde 100% avaliadas pela engenharia do município e investimentos realizados	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reformar a sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde								
5.1.5	1.5- Ampliar frota de transporte sanitário para maior qualidade do Tratamento Fora do Domicílio	Aquisição de mais um veículo para TFD	14	2020	Número	15	14	Número
Ação Nº 1 - Ampliar frota de carros para tratamento fora do domicílio com aquisição de dois veículos;								
5.1.6	1.6- Ampliar a estrutura de equipamentos de informática nas áreas administrativas e serviços de saúde;	Ampliar em 30% a estrutura de equipamentos de informática na área de saúde	45	2020	Número	50	60	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos de informática para as unidades de atenção primária;								
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos de informática para a gestão de saúde.								
<b>OBJETIVO Nº 5.2 - Implantar e Implementar o Planejamento Estratégico na Secretaria Municipal de Saúde</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Implantar/ Implementar o mapeamento dos processos;	Processos construídos e implementados	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Definir e descrever as ações que devem ser realizadas no setor de controle, avaliação e auditoria, com cronograma								
5.2.2	Instituir Grupos de Trabalho para monitoramento e avaliação dos indicadores do Planejamento;	Grupo de trabalho instituído	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Definir uma agenda de trabalho para o controle, avaliação e auditoria; outros planejamentos na área de saúde;								
5.2.3	Implantar institucionalmente o Planejamento na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde;	Planejamento em Saúde criado na estrutura administrativa da saúde	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fazer, avaliar e atualizar os instrumentos de planejamento anualmente: Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde - PAS, Relatórios de gestão, e analisar a necessidade de fazer								

**OBJETIVO Nº 5.3 - Implementar o controle eficiente dos contratos e convênios da rede terceirizada**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Implantar a Comissão de Avaliação de Contratos e Convênios	Comissão de Avaliação de Contratos e Convênios instituídos	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Forma na Secretaria Municipal de Saúde uma comissão de Avaliação de Contratos e Convênios de serviços, conforme a Lei complementar 141 de 2012 e a Lei 14.131 de 2021 (nova lei de licitações)								
5.3.2	Definir ferramentas de monitoramento a fim de construir relatórios trimestrais de avaliação de metas quantitativas e qualitativas	Ferramentas definidas	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Definir as fontes de informação para coletar os dados de monitoramento do Pacto de Saúde, Previne Brasil, PQAVS e PAS e os métodos de cálculo conforme os instrutivos do Ministério da Saúde;								
Ação Nº 2 - Criar tabelas, planilhas e outros instrumentos para o monitoramento das ações de saúde;								
5.3.3	Realizar reuniões trimestrais da Comissão de Acompanhamento de Contratos e Convênios	Realização de três reuniões anuais da Comissão	0	2021	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões trimestrais da comissão de contratos e convênios.								
5.3.4	Estabelecer novos padrões de Contratualização com a rede de serviços	100% das contratualizações atualizadas de acordo com a Política Nacional	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - reformular os instrumentos contratuais para a terceirização dos serviços de saúde;								

**OBJETIVO Nº 5.4** - Implantar o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria a fim de cumprir conforme orientação do Ministério da Saúde e Ministério Público Estadual

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Implantar a Auditoria Municipal com estrutura física e pelo menos um profissional efetivo e de nível superior;	auditoria implantada	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Propor projeto de criação do componente Municipal do sistema Nacional de Auditoria;								
Ação Nº 2 - Definir equipe de Auditoria;								
Ação Nº 3 - Promover capacitação da equipe de Auditoria junto à Secretaria Estadual de Saúde;								
5.4.2	Confeccionar o Plano Municipal de Auditoria	Plano Municipal de Auditoria realizado	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano Municipal de Auditoria para os anos de 2022/ 2025								
5.4.3	Implantar o SISAUD na base municipal;	SISAUD implantado	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar treinamento junto a Auditoria da Secretaria Estadual de Saúde para implantação do SISAUD;								
Ação Nº 2 - Implantar o SISAUD na base Municipal da Secretaria Municipal de Saúde;								

**OBJETIVO Nº 5.5** - Qualificar os processos do Fundo Municipal de Saúde para obter eficiência na utilização dos recursos financeiros

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.5.1	Definir os processos operacionais padrão para qualificação do Fundo Municipal de Saúde	Indicador: Processos operacionais definidos	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar processos Operacionais para as atividades do Fundo Municipal de Saúde;								
Ação Nº 2 - Monitorar a execução dos processos operacionais do FMS								
5.5.2	Criar ferramenta de prestação de contas e monitoramento da utilização dos recursos de fontes federal, estadual e municipal	Ferramenta de Prestação de Contas criada	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver uma ferramenta financeira para que seja alimentada e permita a realização da prestação de contas e monitoramento da utilização dos recursos.								
5.5.3	Realizar oficinas com as diversas áreas estratégicas da rede a fim de que participem e construam suas ações em consonância com o Financiamento	Oficinas realizadas anualmente	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover oficinas anuais para que as áreas técnicas e estratégias da rede de saúde, possam entender sobre o financiamento do SUS, o planejamento e execução dos recursos de forma consciente e participativa.								
5.5.4	-Monitorar a utilização dos recursos adequando ao PMS, PPA , LOA, LDO e PAS	Monitoramento realizado pelo FMS	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover a integração do Fundo Municipal de Saúde com a contabilidade Municipal para melhor monitoramento das ferramentas de planejamento e execução financeira;								
Ação Nº 2 - Acompanhar a utilização dos recursos em consonância com PMS, PPA, LOA, LDO e PAS de 2022.								
5.5.5	Prestar contas em Audiência Pública dos recursos utilizados pela gestão, conforme Lei Complementar 141	Audiências públicas trimestrais efetuadas	0	2021	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Elaborar prestação de contas financeira dos recursos recebidos e utilizados trimestralmente conforme Lei complementar 141 de janeiro de 2012.								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Implementar em 100 % das unidades de saúde a qualificação da política de medicamentos municipal;	40,00
	Implementar a utilização adequada de 100% dos sistemas informatizados relacionados a Vigilância em Saúde	75,00
	Manter em 100% das unidades de saúde informação aos profissionais de saúde para fins de conscientização da utilização dos medicamentos da REMUNE;	50,00
	Fazer atualização anual da REMUNE, quando necessária, a fim de garantir maior acesso aos medicamentos no atendimento aos usuários;	1
	Promover capacitação anual para utilização de todos os sistemas de competência da vigilância em Saúde Municipal	3
122 - Administração Geral	1.1- Elaborar diagnóstico de necessidades prioritárias das diversas áreas estratégicas da saúde para capacitação de profissionais de saúde	2
	Definir os processos operacionais padrão para qualificação do Fundo Municipal de Saúde	1
	Implantar a Auditoria Municipal com estrutura física e pelo menos um profissional efetivo e de nível superior;	1
	Implantar a Comissão de Avaliação de Contratos e Convênios	1
	Implantar/ Implementar o mapeamento dos processos;	1
	1.1- Promover capacitação de 100% dos gestores do sistema municipal de saúde sobre humanização no SUS	100,00
	Prover a Conferências Municipal de Saúde, conforme definição do Ministério da Saúde;	1
	1- Atualizar trimestralmente relatório de avaliação de demanda e oferta de serviços de saúde para os usuários de saúde do SUS	4
	1.1- Efetuar atualização dos Cadastros Nacional de Estabelecimentos de Saúde da rede municipal pública	12
	Levantamento dos estabelecimentos de ensino regional com formação na área de saúde	1
	Realizar oficinas semestrais junto as coordenações para avaliação da execução das ações de qualificação	2
	1.2- Definir equipe do Programa de Educação Permanente para iniciar as atividades	1
	Ampliar para 50% a cobertura de exames de prevenção ao câncer de Mama e Cólo de Útero através do fortalecimento dos ambulatorios da rede de saúde	35,00
	Criar ferramenta de prestação de contas e monitoramento da utilização dos recursos de fontes federal, estadual e municipal	1
	Confeccionar o Plano Municipal de Auditoria	1
	Definir ferramentas de monitoramento a fim de construir relatórios quadrimestrais de avaliação de metas quantitativas e qualitativas	1
	Instituir Grupos de Trabalho para monitoramento e avaliação dos indicadores do Planejamento;	1
	1.2- Definir nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde	1
	1.2- Realizar 12 reuniões anualmente do Conselho Municipal de Saúde	10
	2- Elaborar fluxo de acesso para a rede municipal com as orientações de referências e processos qualificados	1

	1.2- Emitir relatórios mensais de produção dos serviços de saúde próprios e terceirizados	12
	Realizar reunião com cada estabelecimento prioritariamente público ou filantrópico, a fim de avaliar possibilidade de termos de parcerias	2
	1.3- Providenciar programação anual para o Programa de Educação Permanente	1
	Adequar 100% das portas de entrada da rede de urgência e emergência do sistema municipal de saúde integrada ao SAMU;	100,00
	Realizar oficinas com as diversas áreas estratégicas da rede a fim de que participem e construam suas ações em consonância com o Financiamento	1
	Implantar o SISAUD na base municipal;	1
	Realizar reuniões quadrimestrais da Comissão de Acompanhamento de Contratos e Convênios	3
	Implantar institucionalmente o Planejamento na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde;	1
	Organizar alternativas mais eficientes de transporte administrativo;	1
	1.3- Realizar Capacitação para 100% dos Conselheiros Municipais de Saúde	1
	3- Integrar a atenção primária com o sistema de regulação a fim de garantir as informações necessárias enquanto ordenadora de serviços	1
	Efetivar parceria com pelo menos uma instituição de ensino para aprimorar a qualificação de profissionais	1
	1.3- Manter a alimentação da base de dados dos sistemas de informação de faturamento ambulatorial da rede própria e terceirizada mensalmente	12
	1.4- Emitir relatórios mensais de cumprimento das metas físicas da rede própria e terceirizada	12
	-Monitorar a utilização dos recursos adequando ao PMS, PPA , LOA, LDO e PAS	1
	Estabelecer novos padrões de Contratualização com a rede de serviços	100,00
	1.4- Investir em reformas e ampliações dos serviços de saúde do SUS;	100,00
	1.4- Providenciar reuniões anuais com as regiões sanitárias a fim de discutir os problemas de saúde locais e ações de saúde necessárias	1
	1.5- Implementar a Ouvidoria Municipal através de melhorias na estrutura física e recursos humanos	1
	Prestar contas em Audiência Pública dos recursos utilizados pela gestão, conforme Lei Complementar 141	3
	1.5- Ampliar frota de transporte sanitário para maior qualidade do Tratamento Fora do Domicílio	15
	1.6- Responder dentro do prazo legal, as manifestações dos usuários do SUS nos canais da Ouvidoria do SUS	100,00
	1.6- Ampliar a estrutura de equipamentos de informática nas áreas administrativas e serviços de saúde;	50
	1.7- Produzir relatório anual com as manifestações dos cidadãos	1
301 - Atenção Básica	1.1- Ampliar para 95% a cobertura de população cadastrada e acompanhada pela atenção primária de saúde;	91,00
	Implantar o Programa de Saúde Mental, integrado a rede de atenção primária;	0
	Realizar a programação assistencial a partir da linha de cuidado com foco na integralidade e equidade das redes de atenção à saúde;	1
	1.2- Implantar o E-SUS-AB em 100% das Unidades Básicas de Saúde	25,00

	- Implantar uma equipe multiprofissional de atenção especializada em saúde mental;	0
	Ampliar para 50% a cobertura de exames de prevenção ao câncer de Mama e Cólo de Útero através do fortalecimento dos ambulatórios da rede de saúde	35,00
	1.3- Reduzir para 0, os casos de sífilis congênita no município;	1
	Alcançar 90 % das metas do SISPACTO relacionadas a vacinação através de campanhas de conscientização da população	80,00
	Promover junto as equipes de saúde da família, ações com foco na ampliação da cobertura de vacinação	2
	1.4- Realizar capacitações para profissionais da atenção primária prioritariamente e semestralmente	2
	- Implantar o cadastramento dos pacientes portadores de Deficiências a partir da atenção primária de saúde;	1
	Pactuar, analisar e repactuar as referencias municipais conforme avaliação da necessidade dos usuários a partir da atenção primária	100
	1.4- Investir em reformas e ampliações dos serviços de saúde do SUS;	100,00
	1.4- Implementar em 100% das unidades a atenção materno infantil com prioridade na garantia do pré-natal qualificado;	25,00
	1.5- Promover articulação das equipes de atenção primária com a rede secundária e terciária de saúde;	70,00
	Levantar as demandas de acesso a serviços de saúde dos usuários portadores de deficiências;	50,00
	1.6- Intensificar ações de promoção e prevenção ao CA de mama e cólon de útero,	1
	Garantir o acesso a 90% dos pacientes para a rede de odontologia dentro dos protocolos clínicos e de humanização, sendo referenciado pela atenção primária	60,00
	1.7- Realizar palestras e oficinas para os diversos grupos de usuários considerados prioritários para melhoria de qualidade de vida	2
	1.8- Implementar o Plano Municipal de Enfrentamento às DCNT( Doenças Crônicas Não Transmissíveis)	25,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar acesso aos procedimentos de nível médio ambulatorial e hospitalar por meio da rede complementar	60,00
304 - Vigilância Sanitária	Promover capacitação anual para utilização de todos os sistemas de competência da vigilância em Saúde Municipal	3
	- Implantar o Programa de Saúde do Trabalhador integrado à Vigilância Sanitária Municipal	1
	Desenvolver parceiras com as forças de segurança a fim de promover a conscientização e redução de acidentes de trânsito	1
	Implementar ações a fim de fortalecer o monitoramento da qualidade da água e do solo através dos programas da vigilância	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar a programação assistencial a partir da linha de cuidado com foco na integralidade e equidade das redes de atenção à saúde;	1
	Implementar a utilização adequada de 100% dos sistemas informatizados relacionados a Vigilância em Saúde	75,00
	- Implantar na vigilância em saúde, o monitoramento territorial das doenças e agravos para fins de qualificar as ações e serviços de saúde;	2
	Implementar a busca ativa de 100% dos casos de abandono de tratamento dos casos de tuberculose e hanseníase;	100,00
	- Implantar a gestão integral de Vigilância em Saúde;	1

1.3- Reduzir para 0, os casos de sífilis congênita no município;	1
Promover capacitação anual para utilização de todos os sistemas de competência da vigilância em Saúde Municipal	3
Alcançar 90 % das metas do SISPACTO relacionadas a vacinação através de campanhas de conscientização da população	80,00
1.4- Implementar em 100% das unidades a atenção materno infantil com prioridade na garantia do pré-natal qualificado;	25,00
1.5- Promover articulação das equipes de atenção primária com a rede secundária e terciária de saúde;	70,00
1.6- Intensificar ações de promoção e prevenção ao CA de mama e cólon de útero,	1
Implementar ações a fim de fortalecer o monitoramento da qualidade da água e do solo através dos programas da vigilância	1
1.7- Realizar palestras e oficinas para os diversos grupos de usuários considerados prioritários para melhoria de qualidade de vida	2
1.8- Implementar o Plano Municipal de Enfrentamento às DCNT( Doenças Crônicas Não Transmissíveis)	25,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte**

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	20.200,00	244.700,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	279.900,00
	Capital	N/A	23.200,00	65.700,00	67.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	155.900,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.772.500,00	91.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.863.500,00
	Capital	N/A	10.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.900,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	40.100,00	1.455.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.495.100,00
	Capital	N/A	3.000,00	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.491.400,00	286.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.777.800,00
	Capital	N/A	1.600,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.600,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	7.000,00	77.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	84.700,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A